



INFORME OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA - PB

Órgão oficial do Município de Algodão de Jandaíra - PB, instituído pela Lei Municipal 15 de 08 de Abril de 1997

Algodão de Jandaíra - PB, Segunda - feira, 15 de Junho de 2020 – Ano XXII – Nº 605 A

www.algodaodejandaira.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
E-MAIL: seceducacaoalgodao@gmail.com
CNPJ: 06.074.166/0001-39

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra/PB, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, considerando as medidas de enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) e as políticas públicas de âmbito nacional e estadual, em atenção ao **Decreto Municipal nº 28 de 01 de Abril de 2020**; bem como em atendimento ao que dispõe o **Decreto Estadual nº 40.304 de 12 DE JUNHO DE 2020**, que prorrogou o período de isolamento social, **COMUNICA** aos senhores pais e à comunidade discente que as aulas presenciais da rede municipal de educação continuarão suspensas de acordo com o Art. 7º Fica determinada a prorrogação da suspensão das aulas presenciais nas escolas, universidades e faculdades da rede pública e privada em todo o território estadual até ulterior deliberação.

Em tempo, **COMUNICA** também que a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes adotará, junto aos demais órgãos competentes e à luz das diretrizes legais, as medidas cabíveis para recuperar as atividades por ora suspensas no esforço de adequar o calendário letivo.

Neste momento de dificuldades enfrentada por todos, o princípio norteador da administração deve ser a proteção à vida e a saúde pública. Agradecemos a compreensão e o apoio de todos os cidadãos às medidas de prevenção.

Isabel Santos de Oliveira
Algodão de Jandaíra, 15 de junho de 2020.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Mat: C 0594

Isabel Santos de Oliveira
ISABEL SANTOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Email: pmalgodaodejandaira@gmail.com
Site: <https://algodaodejandaira.pb.gov.br/>

